



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO

IND 7426/2009

Em 01 / 09 / 09

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO)

Assessoria de Plenário

Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

CCJ CSEOP CAG CDC
CSEB CDF CDDHCEDP

Em 02 / 09 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a mudança das visitas aos detentos dos presídios do Distrito Federal, para o final de semana – sábado e domingo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a mudança das visitas aos detentos dos presídios do Distrito Federal, para o final de semana – sábado e domingo.

JUSTIFICAÇÃO

A visita ao detento no sistema penitenciário é de suma importância para a ressocialização do mesmo, para o contato com a família e amigos, contribuindo para o resgate da sua dignidade e cidadania.

Atualmente as visitas ocorrem durante a semana, quarta e quinta-feira, o que impossibilita os familiares, amigos e demais pessoas que trabalham e estudam nestes dias de comparecer ao presídio. Com isso, os detentos se sentem sozinhos e muitas vezes desamparados pelos familiares durante o período que lá se encontram, tornando a situação ainda mais penosa.

A visita no final de semana - sábado e domingo – facilitaria o acesso das pessoas aos presídios e aumentaria a possibilidade de contato do detento com os seus entes queridos, diminuindo bastante a dor, a solidão e o abandono.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7426 / 2009
FIS. Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-ABR-2009 16:02 mes